



Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.

Comunicação nº 400/2014-TJD/RJ

**EDITAL DE CITAÇÃO – 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - Nº
11/2014 -TJD/RJ**

De ordem da Auditora Presidenta da **2ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - CDR** – Dra. Renata Mansur F. Bacelar e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à Rua do Acre, nº 47, 7^a andar, Centro, Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, a partir das **16HS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014**, face às denúncias da douta Procuradoria:

ATLETAS

Everton Ferreira de Carvalho	Bangu AC	Art. 254 § 1º- I CBJD
João Paulo Silveira dos Santos	CR Vasco da Gama	Art. 254 CBJD
Bruno Arrabal Passamani	Duque de Caxias FC	Art. 250 CBJD
Anderson da Fonseca Gomes	Sampaio Corrêa FE	Art. 258 CBJD
Paulo Victor Santos	AD Itaboraí	Art. 254-A CBJD
Lucas Silva Alves	Duque Caxiense FC	Art. 250 CBJD
Tales Fernando Oliveira	São Gonçalo EC	Art. 254 CBJD
Warleson Miguel de Souza	Real Maré FC	Art. 254 CBJD



ASSOCIAÇÃO

Teresópolis FC – jogo: Serrano FC x Teresópolis FC – Campeonato Estadual – Série C – Sub 20 – 11/09/2014 – incurso no art. 191 III do CBJD

PROCURADOR

Dra. Fabiola Santoro

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às 17HS DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2014.

Marcia Cristina P. Pereira
Secretária Adjunta TJD/RJ